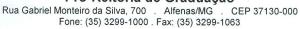


## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG Pró-Reitoria de Graduação





## RESOLUÇÃO Nº 014, DE 9 DE AGOSTO DE 2012 DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

A Pró-Reitoria de Graduação, no âmbito de sua competência, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23087.003765/2012-36 e o que foi decidido na 173ª reunião do Colegiado desta Pró-Reitoria de 9-8-2012,

RESOLVE,

**Art. 1º. APROVAR** a Regulamentação das Atividades Complementares do Curso de Engenharia de Minas, *Campus* Poços de Caldas – MG.

Art. 2°. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural de avisos da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 9 de agosto de 2012

Prof. Dr. Alessandro Aparecido Pereira Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação

PIS. OI SE RÚBRICA DE PEDERAL DE

Publicado no quadro
de avisos
em 5 / 08 / 12
Pró-Reitoria de Graduação
UNIFAL-MG